CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO RARANÁ

OFÍCIO N.º

PROJETO DE LEI Nº 106

A Câmara Municipal da Lapa Decreta:-

(Abre crédito Especial)

Artº Único :-Fica aberto um crédito especial de Cr. $410.000,00 (Quatrocentos e dez mil cruzeiros) para pagamento de despesas extraordinárias, não previstas no Orçamento vigente, conforme relação anéxa que fica fazendo parte integrante da presente Lei; revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 16 de Novembro de 1951

TRAJANO EHLKE PIRES
Presidente.-

GUSTAVO KUSS
Secretário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete á apreciação da Camara Municipal o seguinte

ANTE-PROJETO DE LEI NRº 23

Artº único: Fica aberto um credito especial de Cr.$410.000,00 (... QUATROCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS) para pagamento de despesas extraordinárias, não previstas no orçamento vigênte, conforme relação anéxa que fica fazendo parte integrante da presente Lei; revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Municipalde de Lapa, em 15 de outubro de 1951

Otavio José Kuss

OTAVIO JOSÉ KUSS
Prefeito

A comissão de O. F. e T. de Contas para emitir parecer
Lapa, 9/11/51
Trajano Eloy Pires

De acôrdo.
Reunida a Comissão
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DAS DESPESAS EXTRAORDINARIAS NO EXERCÍCIO DE 1951

1) FOMENTO AGRO-PECUÁRIO: (Dotação nr. 51-52)
Aquisição de um terreno para o Posto Agro-Pecuário, autorizada pela Lei nr. 92 de 18-5-51..... Cr.$ 85.000,00

2) AGUA E ESGOTOS (Dotação nr. 63)
Aumento de vencimentos de Zelador - Lei nr. 99 de 12-9-51..... " 2.000,00

3) ENSINO PRIMÁRIO (Dotação nr. 33)
Vencimentos das professores do acôrdo com o Estado do Paraná..... " 40.000,00

4) SERVIÇOS URBANOS (Dotação nr. 81)
Pessoal jornaleiro..... " 10.000,00
Material de consumo
Fornecimento de paralelepipedos..... " 12.000,00

5) SERVIÇOS RURAIS (Dotação nr. 82)
Pessoal jornaleiro..... " 15.000,00
Material permanente
1 caminhão "Ford" tipo 1942..... " 25.000,00
8 pneus para veículos..... " 10.000,00
Material de consumo
Pedras, cimento, madeiras etc..... " 25.000,00

6) DÍVIDA PÚBLICA (Dotação nr. 73)
a) Emprestimo contraído com o Banco "INCO", conforme Lei nr. 55 de 17-11-49..... " 85.000,00
b) Emprestimo contraído com particulares, autorizado pela Lei nr. 40 de 7-2-49..... " 20.000,00

7) AUXILIOS E SUBVENÇÕES (
Educação e Cultura (Dotação nr. 38)
Subvenção ao Jornal "O Independente" conforme Lei nr. 90 de 18-5-51..... " 3.500,00

8) APOSENTADORIAS E PENSÕES (Dotação nr. 90)
Pensões concedidas pelas Leis nr.s 93 de 23-7-51; 94 de 23-7-51; 97 de 10-9-51; 98 de 12-9-51; e 101 de 17-10-51..... " 6.000,00

9) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS (Dotação nr. 92)
Restituição ao Estado do Paraná do Imposto de Líquidos Espirituosos e Bebidas..... " 45.000,00

10) GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS (Dotação nr. 93)
Abôno de Natal aos funcionários e operarios da Prefeitura - Lei nr. 96 de 10-9-51..... " 20.000,00

11) DESPESAS IMPREVISTAS (Dotação nr. 99)
Despesas do Juizo Eleitoral nas eleições de julho d. ano e outras despesas não discriminadas..... " 6.500,00

TOTAL..... Cr.$ 410.000,00

Lapa, 15 de outubro de 1951

Otavio José Kuss
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI NR: 23

Srs. Vereadores

Motivou o presente ante-projeto de Lei o fato de existirem certas despesas obrigatorias désta Prefeitura, não previstas no Orçamento vigênte, todas devidamente aprovadas por Leis anteriores conforme se verifica da relação anéxa.

Tais contas que foram surgindo em virtude de Leis baixadas por ésta Colenda Camara Municipal no decorrer dêste exercício, e igualmente por compromissos assumidos pela Prefeitura em exercícios passados, não podem ser regularizadas pelos meios previstos na Lei Orçamentária, e isto porque: 1) As verbas orçamentárias já se encontram praticamente esgotadas; 2) As importâncias a serem dispendidas ultrapassam o limite estabelecido no Orçamento;

Parte déstas despesas já foram pagas pela Prefeitura, conforme se verifica pelo Balancête anéxo, na parte referente á discriminação do saldo de Caixa, no total de quasi Cr.$..... 200.000,00 (dusentos mil cruzeiros);

Pelo balancête anéxo se verifica, outrossim, que o Saldo em Caixa em 11 de outubro pp. era de Cr.$318.498,30, importancia inferior ao credito óra solicitado. Não obstante, nas despesas relacionadas nêste projeto duas existem que serão cobertas por receitas extraordinárias ainda não recolhidas pela Prefeitura, resultando a seguinte situação:

Saldo em Caixa em 11-10-51.....	Cr.$318.498,30
Importancia que será recolhida aos cofres municipais, conforme acôrdo com o M. da Agricultura para desapropriação dos terrenos para o Posto Agro-Pecuário.....	85.000,00
idem pelo Governo do Estado do Paraná para pagamento dos professores do Acordo (Por saldo).....	16.000,00
TOTAL.....	419.498,30

Desta forma, fica perfeitamente coberto o credito ora solicitado e assim espera a Prefeitura a aprovação do mesmo pela Camara Municipal.

Lapa, 15 de outubro de 1951

Otavio José Kuss
Prefeito